

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 22 / 20 13

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 20 13.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE OUTUBRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/10/2013

ACTA Nº 22/ 2013

----- Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013.

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **731.151,84€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 76/02 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas

A requerente Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, com sede na Rua José Filipe Rebordão, deste Concelho, pretendendo realizar obras de ampliação do edifício destinado a Lar de Idosos e do qual é proprietária, solicita que a Câmara se digne isentar de taxas devidas pela operação urbanística que pretende levar a efeito.

A informação Técnica Sustenta:

-« Pretende-se a isenção de taxas pela ampliação do lar de idosos de Vila Nova da Barquinha.

A pretensão enquadra-se no âmbito do disposto da alínea b), do nº 2, do artigo 66º, que prevê isenção de taxas a instituições particulares de solidariedade social, pelo que se põe à consideração da Câmara a isenção pretendida, sendo que o valor das taxas é de 1.373,25€.”

DELIBERAÇÃO Nº 206/2013

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DAS TAXAS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 7, de 21 de Outubro de 2013, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local.

ASSUNTO: Conta Bancária Específica para recebimentos de Fundo de Coesão

A informação Técnica Sustenta:

-« Na sequência do exercício da Reprogramação Estratégica do QREN de 2012 e da determinação de transição de todas as operações de Programas Operacionais Regionais do



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Domínio de Intervenção onde se enquadra a operação “Recicla e Composta no Barquinha Parque” para o Programa Operacional Temático Valorização do Território, a Sr.^a Presidente da Comissão Diretiva do POVT, através de ofício nº S002299, de 9 de Outubro de 2013, solicita a comunicação de conta específica para recebimentos de Fundos de Coesão.

De acordo com a Norma de Controlo Interno propõe-se a V. Ex.^a a submissão ao órgão Executivo do pedido de autorização para a abertura de conta bancária específica para recebimentos de Fundos de Coesão, por forma a corresponder ao solicitado».

Atendendo à premência do assunto, proferiu o Exm.^o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 22º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, despacho a autorizar a abertura de conta bancária específica para recebimento de Fundo de Coesão, pelo que se submeteu o referido despacho ao Digníssimo Órgão Executivo Municipal, para ratificação.

DELIBERAÇÃO Nº 207/2013

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO EXM.^o SENHOR PRESIDENTE DE 21/10/2013”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 213/91 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Sérgio Mendes Rodrigues Gomes.

ASSUNTO: Informação Técnica de Arquitetura

O requerente Sérgio Mendes Rodrigues Gomes, residente na Rua 25 de Abril, nº 5, R/C, 2330-090 Entroncamento, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Fonte Velha, Freguesia de Atalaia, deste Concelho, solicita que a Câmara, se digne certificar a aprovação



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

do projeto de arquitetura de alterações à edificação existente no prédio supramencionado, bem como de duas estufas hidropónicas.

A informação técnica sustenta:

-«Trata-se de projeto de arquitetura de alterações à edificação existente e de 2 estufas hidropónicas.

O local situa-se em Espaço Florestal face ao PDM, existindo ainda no terreno uma área afeta à REN e RAN.

A construção existente destina-se a panificadora.

Conforme é referido na MD, o requerente é jovem agricultor e pretende iniciar a atividade agrícola na propriedade. Pretende-se uma pequena ampliação do edifício da padaria e a instalação de 2 estufas com área de 1000m² cada e uma altura máxima de 5,30m, que não são implantadas na área de RAN e REN.

Apesar da volumetria das estufas, elas apenas são visíveis da EM 535, pelo que julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que o cumprimento do RGEU e demais legislação aplicável, é da responsabilidade do Técnico autor.

No prazo de 6 meses deverão ser entregues os projetos de especialidades».

DELIBERAÇÃO Nº 208/2013

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 191/77 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Maria Hortense Parracho Alves do Couto.

ASSUNTO: Informação Prévia de Reiniciação de Atividade Suinícola



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

-«A requerente, Maria Hortense Parracho Alves do Couto, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Casal Valacois, Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho, solicitou à Câmara Municipal, nos termos do artigo 110º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, se digne certificar a autorização de reiniciação da atividade suinícola.

A Informação Técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de reiniciar a atividade suinícola na propriedade.

A requerente já tentou alterar a utilização das instalações para escola de hipismo, mas a sua pretensão obteve sempre parecer desfavorável do Ministério da Defesa Nacional.

As instalações existentes encontram-se degradadas, uma delas em situação de ruína, que necessitam de obras de reabilitação e eventualmente de alterações para adequação à legislação em vigor.

A legislação aplicável à atividade suinícola é o Dec. Lei n.º 81/013 de 14 de Junho, que determina como entidade coordenadora da pretensão a Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) da região.

No entanto, a localização pretendida para a suinicultura é demasiado próxima da zona habitacional, com o que não se concorda, pois a exemplo do que acontece noutros casos existentes no município, sendo os ventos dominantes em Portugal predominantemente de noroeste, faria com que os cheiros decorrentes da atividade, atingissem toda a zona habitacional da Praia do Ribatejo, porque mesmo com o cumprimento de todas as exigências ambientais, há determinadas alturas em que as populações são afetadas pelos seus maus odores.

Há ainda a referir que, analisado o processo, se verifica que a atividade suinícola em tempos existente na propriedade foi muito contestada pela população da Praia do Ribatejo, o que, aliado às más condições do seu funcionamento, levou à cessação da atividade.

Face ao referido, põe-se à consideração da Câmara a viabilidade pretendida».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 209/2013

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

• Tendo o Órgão Executivo procedido à apreciação de todos os assuntos constantes da ordem do dia, pelo Sr. Vereador Ricardo Honório foram apresentadas duas propostas de Deliberação, não incluídas na mesma, cuja urgência submetida a votação, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi reconhecida por quatro vereadores. Assim, a Câmara procedeu à sua apreciação, o que fez nos termos seguintes:

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 25, de 23 de Outubro de 2013, do Senhor Vereador Ricardo Honório.

ASSUNTO: Proposta de Atribuição de Apoio ao Grupo Coral de Tancos

A proposta de deliberação sustenta:

-«O Grupo Coral de Tancos é uma Associação que tem vindo a desenvolver atividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente ao nível da organização e participação em encontros de grupos corais.

No pretérito dia 6 de Outubro, aconteceu n Centro Cultural Municipal, um concerto de homenagem ao Maestro Hélder Mação, fundador do Grupo Coral de Tancos.

O Grupo é dirigido pelo Maestro Pedro Correia que assume a sua direção artística desde Abril de 1005. De forma a enriquecer a Associação, foi fundado, em Abril de 2001, o Grupo Coral



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Infanto-Juvenil de Tancos para alertar os mais novos à prática coral e expandir a dimensão coral. É dirigido pela maestrina Lúdia Correia.

Assim, tendo em consideração o relevante interesse municipal desta associação, nos termos do nº1, alínea u), do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs o Vereador Ricardo Honório ao órgão Executivo Municipal:

- a) A atribuição de um subsídio de 300€ para fazer face às despesas na organização do evento referido.
- b) Um subsídio mensal de 175€, para o corrente ano, para desenvolvimento da atividade cultural referida em 2».

DELIBERAÇÃO Nº 210/2013:

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A GRUPO CORAL DE TANCOS SUBSÍDIO NO VALOR DE 300€ PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO REFERIDO, BEM COMO UM SUBSIDIO MENSAL DE 175€, PARA O CORRENTE ANO, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 26, de 23 de Outubro de 2013, do Senhor Vereador Ricardo Honório.

ASSUNTO: Proposta de Celebração de Protocolo de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva de Tancos

A proposta de deliberação sustenta:

-«O Município tem um papel importante na promoção do desenvolvimento desportivo do Concelho constituindo um dos fatores desde desenvolvimento, o apoio aos clubes desportivos e às diferentes associações.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Município reconhece o interesse municipal das atividades desportivas desenvolvidas pela União Desportiva Atalaiense (UDA).

Todavia, os recursos são escassos, e face à atual conjuntura, devem ser geridos com parcimónia e elevada contenção.

No corrente ano desportivo estão a cargo do Município todas as despesas correntes de água, luz, gás, etc, bem como a conservação e manutenção do Parque Desportivo Municipal que a UDA usa, todos os dias da semana, para treinos e para jogos do campeonato distrital de futebol da Associação de Futebol de Santarém.

Face à inscrição, este ano, da equipa de Juvenis, e apesar da diminuição de receitas do OE, há necessidade de rever o que vem precedente, de modo a premiar a sua atividade.

Assim, nos termos do nº1, alínea u), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, o Senhor Vereador Ricardo Honório propôs a celebração de protocolo de desenvolvimento desportivo».

A minuta do referido protocolo, em forma de fotocópia, faz parte integrante da presente ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 211/2013:

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CELEBRAR O PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A UNIÃO DESPORTIVA ATALAIENSE, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 13 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 7 ao Plano de Atividades Municipais-Modificação nº 13/2013

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e a alteração nº 7 ao Plano de Atividades Municipais.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 212/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 13/2013.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/10/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.121 a 3.323, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **512.933,59€** (quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e nove centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/10/23**

ANEXO I

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Processo nº 76/02 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha – Isenção de Taxas.
4. Informação nº 7 de 21 de Outubro de 2013 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Conta Bancária Específica para Recebimento de Fundo de Coesão – Ratificação.
5. Processo nº 213/91 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Sérgio Mendes Rodrigues Gomes – Licenciamento de Obras de Edificação.
6. Processo nº 191/77 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente: Maria Hortense Parracho Alves do Couto – Informação Prévia de Construção.
7. Proposta de Deliberação nº 25, de 23 de Outubro de 2013, do Senhor Vereador Ricardo Honório - Proposta de Atribuição de Apoio ao Grupo Coral de Tancos
8. Proposta de Deliberação nº 26, de 23 de Outubro de 2013, do Senhor Vereador Ricardo Honório - Proposta de Celebração de Protocolo de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva de Tancos
9. Alteração nº 13 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 7 ao Plano de Atividades Municipais- Modificação nº 13/2013

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
23 de Outubro de 2013**



Câmara Municipal de
Vila Nova da Barquinha



União Desportiva Atalaiense

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, adiante designada por CMVNB, representada pelo seu Presidente, e a União Desportiva Atalaiense, adiante designada por UDA, sediada na freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, representada pelo Presidente da Direcção, é celebrado o presente protocolo de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira Objecto do Protocolo

O presente protocolo tem por objectivo a colaboração da CMVNB, no âmbito específico do apoio ao associativismo e prática desportiva.

Cláusula Segunda Período de vigência

O período de vigência deste protocolo tem início em 1 de Setembro de 2013 e fim em 31 de Agosto de 2014.

Cláusula Terceira Atribuições da Câmara Municipal

É atribuição da CMVNB verificar o exacto desenvolvimento do programa de actividades que justificou a celebração do presente protocolo procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, de acordo com o Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série — N.º 54 — 17 de Março de 2011.

Cláusula Quarta

Disponibilização e calendarização do subsídio

O apoio monetário a atribuir será disponibilizado durante o ano de 2013 e 2014 da seguinte forma:

Ano de 2013

Setembro -----quatrocentos euros (400 euros)

Outubro ----- duzentos euros (200 euros)

Novembro ----- duzentos euros (200 euros)

Dezembro ----- duzentos euros (200 euros)

Ano de 2014

Janeiro ----- quatrocentos euros (400 euros)

Fevereiro ----- duzentos euros (200 euros)

Março ----- duzentos euros (200 euros)

Abril ----- duzentos euros (200 euros)

Maior ----- duzentos euros (200 euros)

Agosto ----- quatrocentos euros (400 euros)

Cláusula Quinta

Revisão e cessação do protocolo

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de mútuo acordo.

Cláusula Sexta

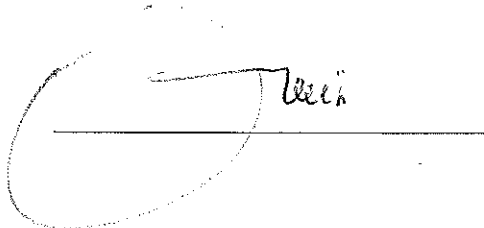
Cumprimento do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte da UDA implicará a sua suspensão das participações financeiras da CMVNB.

Vila Nova da Barquinha, 21 Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova da Barquinha

O Presidente da Direcção
União Desportiva Atalaiense



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 13 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0201	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
04		OUTROS SERVIÇOS		16.000,00	5.500,00		21.500,00
	07	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070104	INVESTIMENTOS					
	07010405	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		363.000,00		3.600,00	359.400,00
	070110	Instalações Desportivas e Recreativas		137.600,00	3.600,00		141.200,00
06		EQUIPAMENTO BÁSICO					
0603		DIVISÃO MUNICIPAL EQUIPAMENTO RURAL E URBANO					
	02	SANEAMENTO					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
08		OUTROS SERVIÇOS		150.250,00		40.500,00	109.750,00
0803		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	02	DESPORTO					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS					
	02010299	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
0804		Outros		90.000,00	20.000,00		110.000,00
	01	SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010109	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		40.000,00	10.500,00		50.500,00
	05	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					
	0507	SUBSÍDIOS					
	050703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		13.300,00	4.500,00		17.800,00
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E					
		FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
TOTAL ...				810.150,00	44.100,00	44.100,00	810.150,00

DESPACHO

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Outubro de 2013

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____

Deliberado por unanimidade, apenso.



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Página : 1	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN		MODIFICAÇÃO NUMERO : 13 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				NUMERO 8		DO ANO CONTABILISTICO 2013		DATA DE APROVAÇÃO						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
TRANSPORTE																
02		Cultura Desporto e Tempos Livres														
0201		Cultura														
0201	04	2011 5	Mobiliario e Equipamento para o Centro	04	070110	2012/01/01	2013/12/31	3		45.000,00	45.000,00			3.000,00	48.000,00	
0201	08	2011 10	Cultural e Edificio da Hidraulica	04	070110	2013/01/01	2013/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	600,00	5.600,00	
10			Equipamento para o alojamento temporário de													
			Criadores													
			Protecção do meio ambiente e conservação da													
			natureza													
1001			Parques e jardins													
1001	01	2007	Requalificação da espaço de lazer da													
			Boucinha - Praia do Ribatejo													
1001	0101	2012 3	Requalificação de espaço de lazer da	04	07010405	2013/01/01	2013/12/31	0		143.000,00	143.000,00			3.600,00	139.400,00	
			Boucinha - Praia do Ribatejo													
TOTAL ...										193.000,00	193.000,00		5.000,00	3.600,00	3.600,00	193.000,00

Em 23 de Outubro de 2013

O Presidente da Camara, Reine

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Paulo

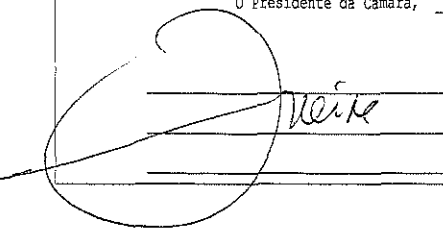
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS												Página : 1	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN		Modificação Número: 13 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2013		DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
06 0601 0601 20 2002 2002 2002 24 24 24	01 01 0108 01 0101	2013 5 2004 2007 41 2004 2004 93	Saneamento Rede de esgotos Saneamento Aquisição de Bens PISCINAS MUNICIPAIS PISCINAS MUNICIPAIS Gás Santa Casa da Misericórdia Santa Casa da Misericórdia Empresa de Inserção Social - Apoio ao Funcionamento	0603 020225 0803 02010299 0804 050703	2013/01/01 2013/12/31 2011/01/01 2013/12/31 2011/01/01 2013/12/31	0 3 3		150.000,00 90.000,00 13.300,00	150.000,00 90.000,00 13.300,00			40.500,00 20.000,00 4.500,00		109.500,00 110.000,00 17.800,00	
TOTAL ...								253.300,00	253.300,00			24.500,00	40.500,00	237.300,00	

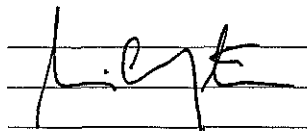
Em 23 de Outubro de 2013

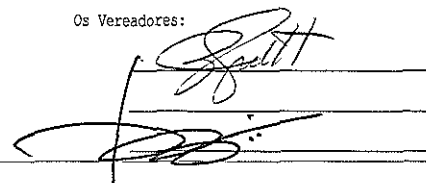
Aprovada em reunião de _____

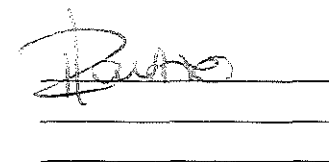
O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:









Ponto nº 9 da AT de 23 de Outubro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº13
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/020225- Para fazer face a cabimentação de requisição respeitante a desenvolvimento de produtos gráficos para o Município

04/070110 – Projecto (2011/I/5) Para fazer face a cabimentação de equipamento para Mercado das Artes na Antiga Casa da Hidraulica.

04/070110 – Projecto (2011/I/10) Para fazer face a cabimentação de mobiliário para Mercado das Artes Alojamento Temporário para Criadores.

0804/010109 – Verba insuficientemente dotada para Bolsa Mensal dos Poc's

0804/050703 – Verba insuficientemente dotada para fazer face a protocolo com a Santa Casa da Misericórdia respeitante a “Empresa de Inserção”

AS AOD Nº 13, APA Nº7 E API Nº7, ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

23, 10, 2013

